

Referência: 8511119-24.2017.8.06.0000

Assunto: Verbas Rescisórias

Interessado(a): André Costa Passos

Autorizamos o pagamento no valor de R\$ 4.581,39 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), referente a indenização de férias proporcionais de 2017 (9/12 avos) e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2017, em virtude de exoneração do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico, a partir de 31/05/2017, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo - Secretária de Gestão de Pessoas

Luís Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa

Processo Administrativo nº 8500112-27.2017.8.06.0035

Assunto: Pagamento de verbas rescisórias

Interessado: Neirilande da Silva Soares de Souza

Autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 244,10 (duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) referente ao 13º salário proporcional de 2017 (1/12 avos), em virtude de exoneração, a partir de 04/08/2017, do cargo comissionado de Supervisor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 7º, inciso I, da Portaria nº 842/2017, de 16 de maio de 2017, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo - Secretária de Gestão de Pessoas

Luís Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 1730 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Teodoro Silva Santos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8500973-40.2017.8.06.0026,

RESOLVE designar o Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos atos de instrução indispensáveis à elucidação dos fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 8500973-40.2017.8.06.0026, colhendo os depoimentos das testemunhas arroladas na defesa do Magistrado requerido bem como promovendo a oitiva de outras pessoas que tenham conhecimento dos fatos apurados e que entender relevante para o deslinde do caso, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de outubro de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES

Presidente do TJCE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 69/2017.

Instituir Inspeção Judicial na 7ª Vara de Família a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, inciso VIII, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto no artigo 14, inciso IV, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece que as Corregedorias estaduais devem realizar, anualmente, correção em pelo menos 34% (trinta e quatro por cento) das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem;

CONSIDERANDO a importância da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas para ministrar orientações aos Juizes e servidores, bem como colher sugestões ou reclamações visando o aprimoramento dos trâmites processuais;

CONSIDERANDO que existem módulos judiciários na Capital Alencarina com a necessidade de um exame acurado da prestação jurisdicional, dadas as reclamações correntes, cujas notícias demandam uma possível reestruturação dos trabalhos para o aperfeiçoamento das atividades judicantes, com o escopo de prevenir desvios de condutas;

CONSIDERANDO que é função desta Casa Correccional investigar e depurar todos os comunicados de fatos impróprios, dos quais toma ciência, através dos procedimentos que são previstos em lei;

CONSIDERANDO a análise comparativa realizada por esta Corregedoria entre a data de realização da última inspeção e os indicadores da taxa de congestionamento das unidades judiciárias (Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE);

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Inspeção Judicial na **7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, sob a titularidade da **Juíza de Direito Shirley Maria Viana Crispino Leite**, a partir do dia **14/11/2017**.

Art. 2º – Definir que a abertura dos trabalhos será realizada, pessoalmente, pelo Corregedor-Geral da Justiça e iniciar-se-á, às 9:00 horas, do dia supradesignado.

Art. 3º – Determinar que os atos atinentes ao procedimento serão executados, por delegação, pelos ilustres Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2017.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N.º 909/2017

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 646/2013-TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art. 103, X, da Lei Estadual nº 12.232, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510135-37.2017.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Vera Lúcia Lemos Weyne, técnico judiciária de entrância especial, matrícula 93733, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 23 de outubro de 2017.

José Ricardo Vidal Patrocínio
Juiz Diretor do Fórum